

ATO Nº: 75/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores APOSENTADOS e posicionados no Grau P, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	
ITAJUBA	GUIDO JOSE RIBEIRO	7224025	1	PEB	II	P	04/01/2016
JANUARIA	DULCINEA BISPO TORRES	3385952	1	PEB	III	P	01/01/2020
JANUARIA	FLAVIO DIAS DE BRITO	5960190	1	PEB	III	P	20/02/2020
JANUARIA	GILVANDO ELIAS DE QUEIROZ	3687860	1	PEB	II	P	01/01/2015
JANUARIA	JOSE OLIVEIRA DA MOTA FILHO	3646247	2	PEB	III	P	27/01/2020
JANUARIA	MARIA DA CONCEICAO SOUSA SANTANA	5942305	2	PEB	I	P	07/01/2020
JANUARIA	TEREZA LISBOA FARIAS	5960562	1	PEB	II	P	01/01/2016
MANHUACU	SUELENE RODRIGUES PEREIRA	8368490	1	PEB	I	P	01/01/2015
MANHUACU	SUELENE RODRIGUES PEREIRA	8368490	1	PEB	II	P	03/01/2016
MONTES CLAROS	ROSALVA MENDES DA SILVA RIBEIRO	5912423	1	PEB	II	P	01/01/2015
PARACATU	BENEDITA DE MORAIS ARAUJO	2540862	2	PEB	I	P	01/01/2015
PARACATU	BENEDITA DE MORAIS ARAUJO	2540862	2	PEB	I	P	01/01/2016
PARACATU	BENEDITA DE MORAIS ARAUJO	2540862	2	PEB	I	P	01/01/2018

Fernanda Siqueira Neves

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação